



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 403, de 21 de julho de 2016.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem por objeto a contratação referente aos produtos e serviços postais para o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Nádia Cini – SIAPE nº 1102315

**Fiscal Administrativo:**

Gisele Navarini Cini – SIAPE nº 1758725

**Art. 3º** Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**